

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 EXTRAS



ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 3 - Nº 1051 / 2023 :: SEGUNDA, 30 DE OUTUBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição Página

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SANTOS CPF Nº 836.274.051-53. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 062/2022. OUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PRECO 02.1/2022, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO, MUNÍCIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; VALOR DO CONTRATO: R\$ 307.894,00 (TREZENTOS E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; DATA DA ASSINATURA: 29.12.2022. BASE LEGAL FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. DENISE PETUBA DE MORAES, CPF N° 467.230.723-91. CONTRATADA: CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ENIVAN RODRIGUES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 02ad3ec594e2d1f4565116f6564ada85508891ca

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 02ad3ec594e2d1f4565116f6564ada85508891ca

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

